



## Repercussão Geral em pauta



Edição 10-2017 (de 28/08 a 1º/09)

O periódico “Repercussão Geral em pauta”, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto. Para pesquisas mais detalhadas, utilize o [portal da repercussão geral](#) disponível na página do Supremo Tribunal Federal.

### Teses recentes da Repercussão Geral – mérito julgado

Teses fixadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre questões de mérito da repercussão geral, em conformidade com a ata de julgamento (art. 1.035, § 11º c/c art. 1.040 do CPC) ou no encerramento do julgamento de tema com reafirmação de jurisprudência no Plenário Virtual.

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal na semana de 28/8 a 1º/09.

### Temas finalizados no Plenário Virtual – preliminar de repercussão

Temas recentemente encerrados no Plenário Virtual com decisão pela inexistência de repercussão geral ou com repercussão geral reconhecida e julgamento de mérito pendente. O resultado do julgamento da preliminar de repercussão geral determinará as providências previstas no art. 1030, incs. I, II e III, do CPC.

Não foram finalizados temas no Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal na semana de 28/8 a 1º/9.

### Acórdãos publicados – mérito da repercussão geral

**Acórdão publicado:** reconhecimento do direito à anistia política - RE n. 553.710 ([Tema 394](#)).

- O Supremo Tribunal Federal assentou que: 1) - Reconhecido o direito à anistia política, a falta de cumprimento de requisição ou determinação de providências por parte da União, por intermédio do órgão competente, no prazo previsto nos arts. 12, § 4º, e 18, *caput* e parágrafo único, da Lei n. 10.599/02, caracteriza ilegalidade e violação de direito líquido e certo; 2) - Havendo rubricas no orçamento destinadas ao pagamento das indenizações devidas aos anistiados políticos e não demonstrada a ausência de disponibilidade de caixa, a União há de promover o pagamento do valor ao anistiado no prazo de 60 dias; 3) - Na ausência ou na insuficiência de disponibilidade orçamentária no exercício em curso, cumpre à União promover sua previsão no projeto de lei orçamentária imediatamente seguinte. [Veja o inteiro teor.](#)

**Acórdão publicado:** imunidade tributária de livro eletrônico (e-book) gravado em CD-ROM - RE n. 330.817 ([Tema 593](#)).

- O Supremo Tribunal Federal entendeu que a imunidade tributária constante do

art. 150, inc. VI, al. *d*, da CF/88 aplica-se ao livro eletrônico (e-book), inclusive aos suportes exclusivamente utilizados para fixá-lo. [Veja o inteiro teor.](#)

**Acórdão publicado:** base de cálculo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - RE n. 1.050.346 (Tema 955).

- O Supremo Tribunal Federal assentou não possuir repercussão geral, em virtude de sua natureza infraconstitucional, a discussão acerca da definição da base de cálculo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). [Veja o inteiro teor.](#)

## Temas em julgamento no Plenário Virtual

O prazo de julgamento no Plenário Virtual é de 20 dias corridos (art. 324, RISTF). Com a inclusão do tema no Plenário Virtual é possível determinar o sobrestamento dos processos que tratem da mesma questão jurídica ([Acesse o Plenário Virtual](#)).

### Tema 961

**Título:** Discussão acerca da penhorabilidade, ou não, da propriedade familiar que está localizada na zona rural, mas que, entretanto, não é o único bem imóvel dessa natureza pertencente à família.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

### Tema 962

**Título:** Incidência do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa Selic (correção monetária e juros de mora) recebida pelo contribuinte na repetição do indébito.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

### Tema 963

**Título:** Incidência proporcional do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na importação de bens para utilização econômica sob o regime de admissão temporária previsto no art. 79 da Lei n. 9.430/1996 e em seus regulamentos.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

## Pauta do Plenário

Paradigmas da repercussão geral incluídos na agenda de julgamento do Plenário desta semana, sujeito a alterações ([Acesse o calendário de julgamento](#)).

**Não constam do calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal questões relacionadas à repercussão geral na sessão do dia 6 de setembro.**

## Destaques


**Trânsito em julgado do Tema n. 20 - RE n. 565.160.**

- Em 31.8.2017, transitou em julgado o Tema n. 20, cuja tese foi fixada nos seguintes

termos: A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n. 20/1998. [Veja o inteiro teor.](#)

## Dica da semana: Pesquisa de temas com trânsito em julgado!

- Caso tenha interesse em saber quais temas da repercussão geral transitaram em julgado, o usuário poderá realizar uma pesquisa no [sítio do Supremo Tribunal Federal](#), clicar no link da [Repercussão Geral](#) e preencher os campos da pesquisa avançada. Segue o passo-a-passo para extração completa, em Excel, dos temas da repercussão geral com trânsito em julgado:

1. Ao abrir a [pesquisa avançada](#), selecionar o critério de pesquisa “Situação do Processo Paradigma”, escolher a opção “Trânsito em Julgado” e clicar em “pesquisar”;
2. A pesquisa apresentará [tela na internet](#) com todos os temas da repercussão geral que transitaram em julgado;
3. Na parte superior direita da tela, você encontrará o símbolo “Exportar Planilha ”. Basta clicar no disquete que será criado um documento do excel contendo todos os temas com trânsito em julgado.

Sugestões, dúvidas ou críticas, fale conosco: [repercussao geral@stf.ius.br](mailto:repercussao geral@stf.ius.br)

